



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**  
**CENTRAL DE MANDADOS - PORTO ALEGRE**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5010152-25.2019.4.04.7108/RS**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** KLEIN CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA E OUTROS

**AUTO**

**DE REAVALIAÇÃO**

Em cumprimento ao mandado 710023776500, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDI REAVALIAÇÃO** dos bens que seguem:

- O espaço-estacionamento de número 17, com depósito, do Edifício La Provence, situado na Avenida Mariland, 1.432, Bairro Mont Serrat, nesta cidade de Porto Alegre/RS, localizado no pavimento térreo, junto à parede divisória dos fundos do pavimento para quem da rua Mariland olha a fachada do edifício e sendo, nessa posição, o terceiro estacionamento contado da direita pra a esquerda, com 15,53m<sup>2</sup> (12,70m<sup>2</sup> de área privativa e 2,83m<sup>2</sup> de área comum) matriculado sob o nº **128.692** no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, **QUE AVALIO EM R\$ R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

O espaço-estacionamento de número 12, do Edifício La Provence, situado na Avenida Mariland, 1.432, Bairro Mont Serrat, nesta cidade de Porto Alegre/RS, localizado no subsolo, à direita de quem pela rampa adentra na circulação de veículos paralela à rua Mariland, para quem da referida rua olhar a fachada do edifício e sendo, nessa posição, o quarto estacionamento contado da direita para a esquerda, com 14,20 m<sup>2</sup> (10,58m<sup>2</sup> de área privativa e 3,62 m<sup>2</sup> de área comum), matriculado sob o nº **128.687**, no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, **QUE AVALIO EM R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

Obs.: Para a realização da presente avaliação foram considerados os índices do metro quadrado compatíveis com o bairro onde se situa o bem e seu padrão de acabamento, ponderados com os valores obtidos em pesquisas efetuadas junto ao mercado imobiliário acerca dos preços praticados para imóveis semelhantes localizados na região, bem como a especial circunstância descrita no parecer da leiloeira. Para constar, lavrei o presente auto, para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

---

Documento eletrônico assinado por **CASSIO MATTOS STEIN, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **710024129777v1** e do código CRC **ddcd3077**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): CASSIO MATTOS STEIN  
Data e Hora: 22/1/2026, às 1:54:2

---

**5010152-25.2019.4.04.7108**

**710024129777 .V1 CMS02© CMS02**